

Designação: Procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para Técnico Florestal.

Assunto: Ata de Apreciação das Candidaturas – Candidatos Admitidos e Excluídos

Membros do Júri:
Presidente – Eng.ª Glória Costa, Chefe de Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública;
1º Vogal – Eng.ª Dina Batel, Chefe de Divisão de Manutenção de Edifícios e Equipamentos Municipais;
2º Vogal – Dr. João Gomes, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos.

Local: Edifício dos Paços do Concelho **Hora:** 10:00

-----Aos três dias do mês de junho do ano de 2014, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri nomeado para o procedimento concursal comum, com carácter excecional, de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho para Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para Técnico Florestal, estando presentes: -----

Presidente – Eng.ª Glória Costa, Chefe da Divisão de Proteção Civil, Espaços Verdes e Higiene Pública; -----

1º Vogal – Eng.ª Dina Batel, Chefe de Divisão de Manutenção de Edifícios e Equipamentos Municipais; -----

2º Vogal – Dr. João Gomes, Técnico Superior da Unidade Técnica de Recursos Humanos. -----

-----Esta reunião teve como objectivo proceder à apreciação das candidaturas apresentadas para o lugar acima referido, de acordo com o disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redacção conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou o seguinte: -----

-----Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso: -----

Nº Candidato	Nome
11966/14	ANDREIA PADRELA FERREIRA DA SILVA
11962/14	BRUNO COELHO DE AGUIAR

Nº Candidato	Nome
10021/14	ELIANA MARGARIDA DA SILVA BENTO
9288/14	FILIPA ENCARNAÇÃO DA SILVA ALBINO
10277/14	JOEL AUGUSTO PEREIRA DA SILVA
10187/14	JOSÉ FILIPE AMORIM DE PINHO
9553/14	KATHERINE ISABEL PRATA SERRA

-----Excluir do presente procedimento concursal os candidatos infra, pelos fundamentos que a seguir se enumeram: -----

Nº Candidato	Nome	Motivo de exclusão
11592/14	CARLOS ALBERTO SOUSA MELO	a)
10583/14	DAVID ANDRÉ DIAS DAVIM	f)
11132/14	HUGO DANIEL BERNARDO DOS SANTOS	f)
10374/14	JOSÉ MARIA RODRIGUES CEPEDA CORDEIRO	c)
9599/14	JOSÉ MIGUEL ALMEIDA LOPES	i)
10477/14	LUIS MIGUEL DA SILVA SIMÕES	b) e c)
9314/14	PATRICIA MARQUES CARDOSO	l)

- a) O candidato não detém a licenciatura exigida
- b) O candidato não apresentou o formulário de candidatura
- c) O formulário de candidatura não se encontra devidamente preenchido, assinado e/ou datado
- d) O candidato não anexou à candidatura Declaração a que se refere ii), d), n.º 1 do artigo 27.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro
- e) O candidato não anexou à candidatura o certificado de habilitações
- f) O candidato não declara deter os requisitos de admissão conforme consta do quadro n.º 7 do formulário de candidatura
- g) O candidato não anexou à candidatura o *Curriculum Vitae*
- h) O candidato enviou a candidatura fora de prazo

- i) O candidato enviou a candidatura em formato papel

-----O júri deliberou notificar todos os candidatos, por Aviso a publicar na 2.ª série do Diário da República, informando da afixação em local visível e público das instalações e da disponibilização na página eletrónica da Câmara Municipal de Águeda, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º e dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

-----Nos termos dos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º1 do artigo 36º da referida Portaria, o júri decidiu ainda conceder um prazo de 10 dias úteis aos candidatos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão. -----

-----Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser lida e assinada pelos elementos do júri. -----

Águeda e Paços do Concelho, 03 de junho de 2014

O Júri

(Eng.ª Glória Costa)

(Eng.ª Dina Batel)

(Dr. João Gomes)